**MENSAGEM ao PROJETO DE LEI Nº /2022 que dispõe sobre a denominação do “Conjunto Arquitetônico” existente na Praça Juliana Alexandre, no Palácio 1º de Novembro.**

**Senhores Vereadores:**

Com a proximidade da conclusão das obras de melhorias na Praça Juliana Alexandre, de acesso ao Teatro Ralino Zambotto, área desta Câmara Municipal, faz-se necessário definir a denominação do mencionado espaço.

Como todos sabem, trata-se de uma tarefa nada fácil escolher com justiça essa denominação, já que tantos personagens de nossa história deram sua contribuição ao crescimento de nossa cidade. Diante de tal impasse, restou-nos vasculhar o nosso passado e eleger, dentre diversas biografias de Itatibenses ilustres e que fizeram parte da história e evolução da cidade;

Essa tarefa de busca levou-nos ao nome de uma importante pessoa, para ser perpetuado no Complexo Paisagístico deste Palácio 1º de Novembro. Trata-se do Sr. Miguel Reda, pelo seu histórico de vida, pela sua grande contribuição ao município e principalmente pela sua popularidade entre a comunidade itatibense, na qual era respeitado e estimado. Nascido em São Bernardo – SP em 25/09/1907, o Sr. Miguel Reda, casado com a Srª Olga Bortolazzo Reda com quem teve dois filhos: Mauricio Jose e Jose Pedro, onde teve grande atuação na vida dos Itatibenses, pois com seu veículo foi um dos primeiros taxistas em nossa cidade, onde permaneceu por mais ou menos 45 anos, até se aposentar;

Seu falecimento ocorreu em 04 de Dezembro de 1994, em Itatiba SP.

A iniciativa deste Vereador reflete, sobretudo, o desejo dos familiares desse homenageado, cuja morte foi tão lamentada, bem como o de grande parcela da população itatibense, que gostariam de perpetuar esse saudoso nome no “Conjunto Arquitetônico” existente na Praça Juliana Alexandre, no Palácio 1º de Novembro.

Espera-se, portanto, a aprovação unânime dos nobres Edis ao presente projeto.

**Sala das Sessões**, 09 de novembro de 2022

#### Ailton Fumachi

**Vereador - PL/Presidente Da Câmara Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação do “Conjunto Arquitetônico”, existente na Praça Juliana Alexandre, no Palácio 1º de Novembro.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º -** O Conjunto Arquitetônico formado pela ‘Cobertura e Rampa de acesso ao Teatro Ralino Zambotto’, Espelho D’água’, e o Conjunto paisagístico, existentes na Praça ‘Juliana Alexandre’ do Palácio 1º de Novembro, passa a denominar-se “Complexo Paisagístico Miguel Reda”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, 09 de novembro de 2022

#### Ailton Fumachi

**Vereador - PL/Presidente da Câmara Municipal**